

Art. 3º Extinguir o Processo Administrativo disciplinar nº 32.724/2022 apenso com o Processo Administrativo nº 5.993/2016 apenso com o Processo Administrativo nº 33.841/2009, sendo encaminhado à COFOP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 4º Arquivar o Processo supracitado, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 5º Fica cientificado a servidora Sra. WANESSA LEITE DE SÁ GONZALES, Médico Clínico Geral, matrícula nº 6.405-0, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL, para recebimento de verbas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0552/2025

Concede Aposentadoria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º e incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição com redação, dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 22 e incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora ANDREA PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 3859-8, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 5526/2025.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0553/2025

Destitui e Designa Membros Titular e Suplente na Grade de Composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), Biênio 2024/2025, desta municipalidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 17828/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2024/2025, a cidadã referida no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Designar a cidadã referida no Anexo II desta Portaria, como representante do Poder Público no Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2024/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0553/2025

Representante do Poder Público a ser destituída da grade do CMMA
. Nathalia Ferreira da Cunha - Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0553/2025

Representante do Poder Público a ser designada para compor a grade do CMMA
. Flávia Silva de Oliveira Rangel – Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PORTARIA Nº 0554/2025

Transfere a Comissão de Regularização Fundiária para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Comissão de Regularização Fundiária, atualmente vinculada à estrutura da Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEGEPE), para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP).

Art. 2º A partir da data de publicação desta Portaria, a estrutura funcional, os processos administrativos e os documentos vinculados à Comissão de Regularização Fundiária, deverão ser integralmente transferidos para a Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP), que assumirá sua gestão.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, adotar todas as medidas administrativas necessárias para garantir sua estruturação, pleno funcionamento e efetiva atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0298/2025 – SEMAD

Concede Redução de Carga Horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º Reduzir a carga horária da jornada de trabalho das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de maio de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0298/2025 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | PERÍODO | A CONTAR DE | PROC. ADM.
Deyse Mara Abreu de Souza | 19727-0 | Professor I – 30 horas | SEMEDE | 40% | 01 ano | Data de Publicação | 8207/2025
Fabiana da Silva Medeiros Piteri | 4891-7 | Agente Administrativo | PGM | 50% | 02 anos | Data de Publicação | 14773/2025
Hellen Cunha Tavares | 18978-2 | Auxiliar Educacional II | SEMEDE | 50% | 01 ano | Data de Publicação | 13130/2025
Teresa Marcia Garcia de Carvalho | 8552-9 | Professor I | SEMEDE | 50% | 06 meses | Data de Publicação | 13985/2025

PORTARIA Nº 0299/2025 – SEMAD

Renova a Redução de Carga Horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme Processo Administrativo nº 13328/2024,

RESOLVE:

Art.1º Renovar a Redução da carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de maio de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0299/2025 – SEMAD

RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | PERÍODO | A CONTAR DE | PROC. ADM.
Simone de Souza Silva Rocha | 8573-1 | Professor I | SEMEDE | 40% | 02 anos | 29/04/2025 a 28/04/2027 | 13328/2024

PORTARIA Nº 0300/2025 – SEMAD

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 0066/2019, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.